



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.991, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza, excepcionalmente, o Secretário de Administração do Município a assinar contratos de concessão de sepulturas do Cemitério Parque.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com o inciso III, do Artigo 3º, da Lei Complementar n.º 41, de 16 de fevereiro de 2001, e, Artigo 7º, da Lei Municipal n.º 2.395, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

I. Autorizar, excepcionalmente, o Secretário de Administração do Município a assinar contratos de concessão de sepulturas do Cemitério Parque.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL